



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO ELETRÔNICO 071/2017

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.**

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.018/2017

**OBJETO:** Seleção de propostas para registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, gás de cozinha e embalagens para o consumo na Alimentação Escolar nas Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Entidades Filantrópicas e Centros Escola Bairro atendidos pela Secretaria Municipal da Educação, no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos.

### DATAS RELATIVAS AO CERTAME:

- Consultas: até 48 horas antes do recebimento das propostas;
- Impugnações: até 2 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas;
- Recebimento das propostas: até as 9:00 horas do dia **20/06/2017**;
- Abertura e avaliação das propostas: dia **20/06/2017**, a partir das 9:00 horas;
- Início da sessão pública/lances: **dia 20/06/2017, As 10:00 horas**;

O valor máximo total da presente licitação é de **R\$ 7.693.019,30** (Sete milhões, seiscentos e noventa e três mil, dezenove reais e trinta centavos).

### ENDEREÇOS:

**PREGOEIRO:** Dirlei Clóvis Schulz

Fone: (45) 3521-1377 – [dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br](mailto:dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br) – [dirlei.dcs@gmail.com](mailto:dirlei.dcs@gmail.com)

Horário de expediente: das 08h00 às 14h00.

Praça Getulio Vargas, nº 280 – Foz do Iguaçu – PR.

**Acesso identificado no link – [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)**

### ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL:

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- a) Anexo I- Termo de Referência;
- b) Anexo II – Objeto e demais aspectos relacionados
- c) Anexo III - Das Exigências Da Proposta Comercial
- d) Anexo IV – Minuta de ata de registro de preços.
- e) Modelo I - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88 (não emprego de menores);
- f) Modelo II - Declaração de cumprimento do art. 3§ da Lei Comp. 123/06;
- g) Modelo III - Modelo de declaração de independência de proposta
- h) Modelo IV – Modelo de declaração de idoneidade

### PREÂMBULO



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

O Município de Foz do Iguaçu - PR, com sede na Praça Getulio Vargas nº 260 - CEP 85851-340 torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia e hora indicadas, será realizada licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO**, que será regido pela Lei Federal N.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 19.302 de 04 de dezembro de 2009, Decreto Municipal nº 18.718 de 26 de fevereiro de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, em especial, da Lei Complementar nº 147/2014 com as alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases;
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário(a) da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, denominado Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).
- 1.3. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, preferencialmente pelo e-mail [dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br](mailto:dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br), ou através de correspondência dirigida ao endereço constante no preâmbulo do Edital.
- 1.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo, neste caso, protocolar pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo, o(a) Pregoeiro(a) julgar e responder à impugnação em até 24 (vinte e quatro) horas.
- 1.5. Por determinação da lei Complementar nº 147/2014, que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, itens/lotos que apresentem seu valor máximo até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), somente as microempresas e as empresas de pequeno porte poderão concorrer neste Pregão Eletrônico.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:
  - 2.1.1. **Cota Exclusiva** – no valor de até R\$ 80.000,00, exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

- 2.1.2. **Cota Reservada** – as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.
- 2.1.3. **Cota Principal** – os interessados que atendam aos requisitos do edital;
- 2.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou contratar com a Administração Pública ou impedida legalmente.
- 2.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
  - I. Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
  - II. Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
  - III. Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 2.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **modelo II** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.
- 2.5. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 2.6. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

### **3. DO OBJETO**

- 3.1. Consta do **Anexo I** deste Edital a especificação completa do objeto:

### **4. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO MUNICÍPIO**

- 4.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:
  - I - Recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação;
  - II - A abertura das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos licitantes;



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

- III - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- IV - A adjudicação da proposta de menor preço;
- V - A elaboração de ata;
- VI - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VII - Recebimento, exame e decisão sobre recursos;
- VIII - Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

## **5. DOS PROCEDIMENTOS NO PORTAL ELETRÔNICO**

- 5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)
- 5.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos. Obs. a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).
- 5.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## **6. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 6.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a)



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas. Previamente à etapa de abertura de propostas, o licitante deverá certificar-se de que sua proposta foi inserida corretamente no sistema, cuja visualização possa ser realizada tanto pelos demais licitantes como pelo(a) Pregoeiro(a). A não visualização pelo(a) Pregoeiro(a), independentemente da razão, será considerada como não inserida, acarretando na desclassificação do licitante.

- 6.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 6.3. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.
- 6.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.5. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.
- 6.6. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 6.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 6.8. A etapa inicial de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra, ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 0 (zero) a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.
- 6.9. Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 6.10. O(A) Pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

- 6.11. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 6.12. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o(a) Pregoeiro(a) aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP.
- 6.13. Nos casos de empate **Para Cota Principal**, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, cuja proposta seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada no final dos lances do pregão, quando será concedido, pelo sistema eletrônico, para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual mais bem classificada

## **7. DO JULGAMENTO**

- 7.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 7.3. **Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa;**
- 7.4. Se a melhor proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 7.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **8. DOS RECURSOS**

- 8.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 8.2. A intenção de interpor recurso na licitação deverá ser promovida através do Sistema Eletrônico, **após a declaração do vencedor** pelo Pregoeiro. A aceitação da intenção de recurso será feita pelo Sistema Eletrônico nas 24 (vinte e quatro) horas posteriores ao ato de declaração do vencedor, inclusive para os casos de empresas desclassificadas antes da fase de disputa.



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

- 8.3. Manifestada a intenção de interpor recurso, o recorrente terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões, ficando facultado aos demais licitantes a apresentação das contra-razões do recurso, no mesmo prazo de 3 (três) dias úteis, cuja contagem iniciar-se-á a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas ao processo.
- 8.4. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente. A falta de manifestação imediata e motivada na forma estabelecida neste capítulo importará a preclusão do recurso e conseqüente adjudicação do objeto do certame aos licitantes vencedores.
- 8.5. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 8.6. Os recursos contra decisões do(a) Pregoeiro(a) **não** terão efeito suspensivo.
- 8.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.8. O Pregoeiro deverá encaminhar o recurso e suas contra-razões à Autoridade Superior para decisão. A adjudicação do item objeto da licitação para os quais existirem recursos só poderá ser efetuada pela Autoridade Superior.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
- 9.2. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
  - 9.2.1. Pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais previstas em contrato;
  - 9.2.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, nos termos legais;
  - 9.2.3. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
  - 9.2.4. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
  - 9.2.5. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

- 9.2.6. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do edital;
- 9.2.7. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- 9.2.8. Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- 9.2.9. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
- 9.2.10. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
- 9.3. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93;
- 9.4. A(s) adjudicatária(s) deverá(ão) assinar a Ata de Registro de Preços (modelo constante do **Anexo IV** deste Edital), dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pela Secretaria solicitante
- 9.5. O prazo concedido para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;
- 9.6. As unidades integrantes da Administração Municipal, interessadas na utilização da Ata de Registro de Preços originada desta licitação, deverão requisitar da(s) licitante(s) vencedor(as) do certame os produtos registrados, obedecida a ordem de classificação para cada item, mediante a emissão de Nota de Empenho, convocando-o para a sua aceitação;
- 9.7. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da proposta de preços (60 dias), contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital;
- 9.8. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie;
- 9.9. O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes;
- 9.10. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador (Diretoria de Compras e Suprimentos) desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes,



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos;

- 9.11. O saldo do registro de preços poderá ser consultado através do link: <https://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia>
- 9.12. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- 9.13. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência se constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
- 9.14. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 9.1 A Diretoria de Compras e Suprimentos, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Órgão Oficial do Município de Foz do Iguaçu-PR.

## **10. DA HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

- 10.1. Encerrada a etapa de recursos o(a) Pregoeiro(a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.
- 10.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.
- 10.3. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Foz do Iguaçu convocará o licitante vencedor para assinatura de instrumento contratual ou retirada da nota de empenho.
- 10.4. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o instrumento contratual. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Foz do Iguaçu.
- 10.5. A licitante que injustificadamente não assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido no item anterior ficará sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e/ou correspondente à nota de empenho.
- 10.6. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar o Instrumento Contratual ou a Nota de Empenho, após 05 (cinco) dias da notificação, implicará a impositão das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## **11. DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES.**

- 11.1. As contratações se darão através da formalização de Termo de Contrato.
- 11.2. O Instrumento Contratual ou as Notas de Empenho deverão ser emitidas contendo:
  - I - O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
  - II - A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
  - III - O preço unitário;
  - IV - Dotação orçamentária e fonte de recursos;
  - V - A indicação do respectivo processo licitatório.
- 11.3. *A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas;*
- 11.4. *No termo de contrato de empreitada, serão cominadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil ou criminal que couber:*
  - 11.4.1. *Advertência;*
  - 11.4.2. *Multa:*
    - 11.4.2.1. *Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir qualquer das demais obrigações contratuais;*
    - 11.4.2.2. *Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para início do(s) serviço(s);*
    - 11.4.2.3. *Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do Contrato limitado a 10% do valor contratual.*
    - 11.4.2.4. *Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução do(s) serviço(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;*
- 11.5. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78, III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 11.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

- 11.7. A aplicação de multa, a ser determinada pelo **Município**, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1. O Município de Foz do Iguaçu poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 12.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 12.3. É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.
- 12.4. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.6. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Órgão Oficial do Município.
- 12.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a).
- 12.8. A participação do(a) licitante neste Pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

12.10. Quaisquer esclarecimentos serão formalizados por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

12.11. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente, Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Foz do Iguaçu, 02 de Junho de 2017.

---

Dirlei Clóvis Schulz  
**Pregoeiro**



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

<b>ITENS 01 a 59 - Cota exclusiva para ME, EPP e MEI – Itens com valores de até R\$ 80.000,00.</b>				
item	quant.	unid.	especificação	vlr. máx.
1	30	Pote	Achocolatado Diet, Pote com 210 gramas. Sem adição de açúcar (Edulcorantes naturais). Sem glúten. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	16,09
2	20	Frasco	Adoçante Dietético Líquido. Frascos de polietileno atóxico de 100 ml. Registro no Ministério da Saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	3,84
3	700	Unidade	Água mineral garrafão de 20 litros sem gás. O garrafão deverá ser retornável e estar limpo sem rachadura em sua superfície; a tampa deve estar protegida por um lacre; haver identificação da marca da água em cada garrafão, bem como informações sobre data de validade, fabricação do recipiente, características físico-químicas, composição da água e fonte.	12,00
4	3.000	KG	Alho Graúdo – Calibre 6. De primeira qualidade, bulbos inteiros, com dentes de tamanho grande. Isento de umidade, mofo, sujidades ou substâncias estranhas. Limites máximos de resíduos agrotóxicos fixados pela ANVISA.	18,43
5	1.200	KG	Amido de Milho – Pacotes de 1 kg .Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem de polietileno atóxico resistente. Validade 12 meses. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	5,19
6	200	KG	Apresentado fatiado 15g. Embalado em pacotes 1 kg. Resfriado, com rótulo e descrição conforme legislação vigente. Data de fabricação e validade	16,32
7	2.200	KG	Banana Prata - semi-madura, tamanho médio em caixas de 20 kg. procedente de espécie sadia, fresca, não estar danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Com características sensoriais próprias. Deve estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, larvas, resíduos de defensivos agrícolas. Limites máximos de resíduos agrotóxicos fixados pela ANVISA. A maturação deverá permitir e suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	3,99
8	2.500	Pacote	Biscoito Doce - Sabor de Leite, embalado em pacote plástico resistente peso 400g. As embalagens deverão ser uniformes quanto ao tipo e ao peso, no rótulo deve constar os dados de identificação e procedência, informações sobre o glútem, tabela nutricional, número de lote, data de validade. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de características organolépticas anormais.	4,23
9	2.500	Pacote	Biscoito Doce - Sabor maisena, embalado em pacote plástico resistente peso 400g. embalagens deverão ser uniformes quanto ao tipo e ao peso, rótulo deve constar os dados de identificação e procedência, informações sobre o glútem, tabela nutricional, número de lote, data de validade. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de características organolépticas anormais.	3,89



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

10	2.500	Pacote	Biscoito Doce - Tipo Maria, Pacote plástico resistente peso 400 g. As embalagens deverão ser uniformes quanto ao tipo e ao peso, no rótulo deve constar os dados de identificação e procedência, informações sobre o glúten, tabela nutricional, número de lote, data de validade. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de características organolépticas anormais.	3,58
11	3.500	Pacote	Biscoito Salgado - Tipo Cream Craker, tradicional. Embalado em pacote plástico resistente de 400g. No rótulo deve constar os dados de identificação e procedência, peso, informações sobre o glúten, tabela nutricional, número de lote, data de validade. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e sem características organolépticas anormais.	4,16
12	150	Pacote	Biscoito Salgado Integral Pacote plástico resistente de 400. No rótulo deve constar os dados de identificação e procedência, peso, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e sem características organolépticas anormais.	5,01
13	400	Pacote	Café - Torrado, moído, embalado a vácuo em pacotes de 500 gramas. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	9,26
14	1.500	Pacote	Canela em ramas – Embalada em pacotes de 15 gramas. Ramas integras, isento de mofo e sujidades, cor e dor característico. Embalagem íntegra, resistente, conter procedência, identificação, data de validade.	2,66
15	2.000	Pacote	Canjica de Milho – Amarela, tipo 1. Pacotes de 500g Isenta de grão escuro, matérias terrosas, parasitas e detritos. Isento de glúten. Embalagem de polietileno resistente atóxico. Validade mínima 6 meses. Na embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	2,78
16	13.500	KG	Canjiquinha de Milho - Amarelo, tipo 1. Pacotes de 1 kg. Isento de glúten. Embalagem de polietileno resistente atóxico. Validade mínima 6 meses. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	3,39
17	5.000	KG	CARNE DE FRANGO - FILE DE PEITO DE FRANGO MOIDO - Congelado, IQF (congelado individualmente rápido). Apresentar consistência firme, odor e cor característicos. Embalagem primária resistente atóxica de 2 kg cada embalagem, com arte impressa na embalagem primária, contendo identificação do produto, prazo de validade marcas e carimbos oficiais (SIP ou SIF), de acordo com as Portarias do Ministério da agricultura e Vigilância Sanitária com validade mínima de 4 (quatro meses). Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado com fechamento plástico encolhível, contendo 12 kg cada caixa. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento congelado.	9,74
18	18.300	KG	Cenoura - Obtida de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição, tamanho médio. Com aspecto limpo, cor e odor característico. Não estar danificada por qualquer lesão. Limites máximos de resíduos agrotóxicos fixados pela ANVISA.	3,36



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

19	1.700	Caixa	Chá de Camomila - Caixas contendo 10 saquinhos de 10g cada envelope. Validade mínima 6 meses. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	3,16
20	1.600	Caixa	Chá de Erva Doce - Caixas contendo 10 saquinhos de 10g cada envelope. Validade mínima 6 meses. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	3,16
21	3.000	Pacote	Colorau – Colorífico em pó, Pacotes de 500g Constituído de matéria prima de boa qualidade sem adição de fubá, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, e registro de acordo com as normas vigentes. Embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter nome e/ou marca, procedência, ingredientes, data de fabricação, data de validade, lote e informações nutricionais.	4,50
22	2.000	Pacote	Cookies sem glúten – A base de: farinha de arroz, soja e milho. Embalado em pacotes de 150 gramas. sabores variados. O rótulo deverá conter data de fabricação, validade, lote, informações nutricionais, isento de glúten e registros nos órgãos competentes e que não contenha glúten.	7,17
23	500	Tira	Copos descartáveis para água de 200 ml, tiras com 100 unidades.	4,19
24	300	Tira	Copos descartáveis para café de 50 ml, tiras com 100 unidades.	3,06
25	16.400	Pote	Doce - Sabor doce de leite pastoso e cremoso.. Potes com 400 gramas. Isento de gordura trans. Embalagem resistente, íntegra, deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	4,29
26	12.000	Pote	Doce de Fruta - Sabor abóbora, pêssego e uva. Potes com 400 g. A embalagem resistente, íntegra, deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	4,28
27	2.000	Pacote	Embalagem plástica, polietileno para amostra de alimentos 12x30 cm, esterilizado, com tarja branca. Pacotes com 100 unidades	10,42
28	10.000	Pacote	Extrato de Tomate - sachês 340 g. Tipo concentrado, a base de tomate, açúcar, e sal. Cor característica vermelha, odor e sabor próprio, isento de fermentação. As embalagens deverão estar íntegras, uniformes quanto ao tipo e peso, conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	2,74
29	4.000	KG	Farinha de Mandioca - Torrada, especial, tipo 1. Pacotes de 1 kg. A embalagem deverá ser íntegra, resistente, conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	4,49
30	4.000	KG	Farinha de Milho - Tipo Biju, classe amarela. Pacotes de 1 kg . Embalagem de polietileno atóxico íntegra e resistente. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	4,09
31	1.680	Pacote	Farinha de Trigo Branca, Tipo I Especial. Pacotes de 5 kg. A embalagem deverá ser íntegra, conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	12,12
32	1.680	Frasco	Fermento Químico - Em pó. Embalados em pote ou lata, pesando 250 gramas. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	5,39



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

33	10.000	KG	Fubá de Milho Amarelo. Tipo 1, Pacotes de 1kg, com adição de ferro, ácido fólico e vitamina B. Isento de glútem. Embalagem de polietileno atóxico resistente. No rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais e isento de glúten, número de lote, data de validade.	3,25
34	750	Carga	Gás de Cozinha P13 - Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel comercial acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (sem vasilhame).	60,00
35	500	Pacote	Guardanapos de papel 21x22,5cm, pacotes com 50 unidades.	1,83
36	30.000	KG	Laranja pêra - procedente de espécie genuína e sã. Fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da variedade. Não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isenta de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, sujidades. Limites máximos de resíduos agrotóxicos fixados pela ANVISA. A maturação deverá permitir e suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	2,59
37	600	Litro	Leite longa vida integral, UHT, embalado em caixas tetrapack de 1 litro. Embalagens integras.	3,50
38	1.000	Pacote	Louro em folhas – Pacotes de 5 gramas. folhas integras, isento de mofo e sujidades, cor e dor característico. Embalagem integra, resistente, conter procedência, identificação, data de validade.	2,36
39	2.400	KG	Macarrão Caracolinho, de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Pacotes de 1 kg. As embalagens deverão ser uniformes quanto ao tipo e ao peso, ser íntegras, resistentes, atóxicas. Na embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, peso, número de lote, data de validade. Pós-cocção o macarrão não deverá apresentar textura ou consistência de empapamento..	4,57
40	4.000	KG	Macarrão Concha, de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Pacotes de 1 kg, As embalagens deverão ser uniformes quanto ao tipo e ao peso, ser íntegras, atóxicas e resistentes. Na embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, peso, número de lote, data de validade. Pós-cocção o macarrão não deverá apresentar textura ou consistência de empapamento.	4,04
41	1.000	Pacote	Macarrão de Arroz – Pacotes de 500 gramas. Não conter glútem. Embalagens íntegras e resistentes. O rótulo deverá conter data de fabricação, validade, informações nutricionais e isento de glútem. Registro nos órgãos competentes.	5,29
42	4.000	KG	Macarrão Padre Nosso, de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Pacotes de 1 kg, As embalagens deverão ser uniformes quanto ao tipo e ao peso, ser íntegras, atóxicas e resistentes. Na embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, peso, número de lote, data de validade. Pós-cocção o macarrão não deverá apresentar textura ou consistência de empapamento.	4,64
43	10.800	KG	Macarrão Parafuso, de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Pacotes de 1 kg, As embalagens deverão ser uniformes quanto ao tipo e ao peso, ser íntegras e resistentes, atóxicas. Na embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais,	4,75



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			peso, número de lote, data de validade. Pós-cocção o macarrão não deverá apresentar textura ou consistência de empapamento.	
44	9.800	KG	Macarrão PENA, de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Pacotes de 1 kg. As embalagens deverão ser uniformes quanto ao tipo e ao peso, ser íntegras, resistentes, atóxicas. Na embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, peso, número de lote, data de validade. Pós-cocção o macarrão não deverá apresentar textura ou consistência de empapamento..	4,37
45	14.000	KG	Mamão - formosa maduro, tamanho médio. Procedente de espécie sã, não estar danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Deve estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, larvas. Limites máximos de resíduos agrotóxicos fixados pela ANVISA. A maturação deverá permitir e suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	5,00
46	13.000	Pote	Margarina cremosa sem sal teor de lipídeos de 65% a 85 %. Contendo óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitamina A (450mcg/100g), Vitamina B (B1, B6, B12). Corantes: urucum, beta caroteno e cúrcuma. Embalada em embalagens atóxicas de 500 gramas. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	4,56
47	23.100	Frasco	Óleo de Soja - Vegetal, refinado, tipo 1. Embalados em garrafas PET de 900 ml. As embalagens deverão ser íntegras, isentas de ruptura ou amassadas. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade,	3,40
48	500	Frasco	Óleo vegetal de girassol, refinado tipo 1. Embalado em garrafas PET de 900 ml. As embalagens deverão ser íntegras, isentas de ruptura ou amassadas. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	5,38
49	1.500	Pacote	Orégano – desidratado em pacotes de 100 gr. Isento de mofo e substâncias estranhas ao produto, cor e dor característico. Embalagem íntegra, resistente, conter procedência, identificação, informação nutricional, data de validade.	6,23
50	2.950	KG	Pó para Gelatina – Sabores variados de uva, morango, abacaxi, tutti frutti, entre outros. Pacotes de 1 kg. Embalado em embalagens de polietileno leitoso, atóxica e resistente.. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, e sobre o glúten, número de lote, data de validade, não deverá conter corante e aroma artificial na sua preparação, somente natural.	13,25
51	1.000	Pacote	Preparo de Cereal Arroz - Mingau de preparo instantâneo a base de arroz, pré - cozido para alimentação infantil. Pacotes de 230g. Na embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde.	5,66
52	1.000	Pacote	Preparo de Cereal Aveia e Arroz - Mingau de preparo instantâneo a base de aveia, pré - cozido para alimentação infantil. Pacotes de 230 g. Na embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde.	5,66



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

53	200	KG	Queijo mussarela - fatiado 15 g por fatia, embalado em pacotes de 1 kg. Resfriado, com rótulo e descrição conforme legislação vigente. Data de fabricação e validade	23,19
54	11.000	KG	Repolho verde - Obtida de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Com aspecto limpo, cor e odor característico. Não estar danificada por qualquer lesão. Livres das folhas externas sujas de terra. Limites máximos de resíduos agrotóxicos fixados pela ANVISA. A maturação deverá permitir e suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	2,43
55	2.000	Pacote	Sagu - Classe granulado, tipo 1 pacotes de 500 g . Embalado em embalagem de polietileno atóxico resistente. Na embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, peso, data de validade.	4,61
56	9.200	KG	Sal – para cozinha, comum, refinado, iodado. Cristais de granulação uniforme, não empedrado, cor branco. Pacotes de 1 kg. Embalagens de polietileno resistente atóxico. .na embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, peso, data de validade.	1,44
57	3.000	Litro	Suco de frutas - Caixa Tetra Pack de 1 litro sabor manga, uva, laranja, pêssego, goiaba. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	4,68
58	1.000	Pacote	Trigo para Kibe – Pacotes de 500 g. Grãos limpos de boa qualidade processados. Isento de substâncias estranhas. A embalagem deverá ser íntegra, conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote e data de validade.	3,60
59	5.000	Frasco	Vinagre de maçã - Fermentado acético de maçã. Frascos de plástico resistente de 750 ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	3,82
<b>ITENS 60 a 81 - Cota Reservada – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de ME, EPP e MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal;</b>				
60	3.750	KG	CARNE BOVINA - TIPO MOIDA DE PRIMEIRA - PATINHO Resfriada, proveniente de abate recente e deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de tecidos inferiores como (cartilagens, ossos, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada) e ter no máximo 1% de soro na embalagem. Embalado em plástico transparente de 1 e/ou 2 kg a vácuo. Com rótulos e carimbos oficiais (SIP ou SIF) de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Com certificado de inspeção sanitária e data de validade. Obedecendo a temperatura de entrega de no máximo 4°C. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento resfriado.	17,82



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

61	8.200	KG	CARNE BOVINA - TIPO MOIDA DE PRIMEIRA – PATINHO, congelado em túnel de congelamento rápido individualmente ou IQF (congelado individualmente rápido), deverá conter no máximo 4 gr/100 de lipídeos (gordura total). A porcentagem de água e gelo (congelamento) não deve ultrapassar 10% em peso. Embalagem primária resistente atóxica de 2 kg cada embalagem. Embalagem secundária de reforçado. As caixas deverão ser lacradas e identificadas com nome do fabricante marca, peso líquido, SIM, SIP ou SIF do fabricante. Lote, data de fabricação e Validade mínima de 6 (seis meses). Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento congelado.	22,09
62	4.500	KG	CARNE BOVINA - TIPO MUSCULO SEM OSSO PICADO CUBOS, congelado, IQF (congelado individualmente rápido), deverá conter no máximo 4 gr/100 de lipídeos (gordura total). Proveniente de corte de músculo dianteiro ou traseiro, congelado, durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação da gordura aderida, cartilagem e aponeuroses). O músculo deverá ser processado sem as partes duras e sem o tendão, com no máximo de 6% de gordura e 0,5% de soro na embalagem. Embalagem primária resistente atóxica de 2 kg cada embalagem. Embalagem secundária de papelão reforçado. As caixas deverão ser lacradas e identificadas com nome do fabricante marca, peso líquido, SIM, SIP ou SIF do fabricante. Lote, data de fabricação e Validade mínima de 6 (seis meses). Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento congelado.	19,32
63	6.000	KG	CARNE BOVINA - TIPO PATINHO CORTADA EM ISCAS DE 30 GR, congelado, IQF (congelado individualmente rápido), deverá conter no máximo 4 gr/100 de lipídeos (gordura total). Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação da gordura aderida, cartilagem e aponeuroses). Deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de tecidos inferiores como cartilagens, ossos, aponeuroses, tendões, coágulos e ter no máximo 1% de soro na embalagem. Embalagem primária resistente atóxica de 2 kg cada embalagem. Embalagem secundária de papelão reforçado. As caixas deverão ser lacradas e identificadas com nome do fabricante marca, peso líquido, SIM, SIP ou SIF do fabricante. Lote, data de fabricação e Validade mínima de 6 (seis meses). Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento congelado.	21,26
64	3.250	KG	Achocolatado em Pó instantâneo, pacote de 1 kg. Enriquecido com vitaminas e minerais, contendo na sua composição cacau em pó alcalino, açúcar, soro de leite em pó, maltodextrina, Isento de gordura trans. Acondicionado em embalagens de polietileno resistente e atóxico ou aluminizado. Validade mínima 12 meses. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, indicação da porção, modo de preparo, rendimento, número de lote e prazo de validade.	10,09
65	3.750	Pacote	Açúcar Cristal Especial pct de 5 kg. Emb. de polietileno, atóxica resistente. Produto processado da cana de açúcar. sem estar empedrado, úmido, com sujidades, bolor. Validade 12 meses. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, nº de lote, peso, data de validade.	13,82
66	4.000	Pacote	Arroz Branco - Longo, fino tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalado em pacotes de	13,63



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			5 kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, lote, data de validade.	
67	2.000	Pacote	Arroz Parboilizado - Longo, fino tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos embalado em pacotes de 5kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade.	14,32
68	6.750	KG	Banana Caturra – Em pencas, semi-madura, tamanho médio em caixas de 20 kg. procedente de espécie sadia, fresca, não estar danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Com características sensoriais próprias. Deve estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, larvas, resíduos de defensivos agrícolas. Limites máximos de resíduos agrotóxicos fixados pela ANVISA. A maturação deverá permitir e suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	3,29
69	11500	KG	Batata Monalisa - Lisa especial, tamanho médio. Em bom estado sanitário, estar isenta de substâncias estranhas a sua composição. Com aspecto limpo, cor e odor característicos. Não estar danificada por qualquer lesão. Limites máximos de resíduos agrotóxicos fixados pela ANVISA.	1,99
70	31.250	KG	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM DORSO, Congelada, limpo com aspecto, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas. Não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida. Contendo no máximo 6% de gelo. Embalagem primária: saco plástico transparente, com peso aproximado de 1 kg em cada embalagem, contendo identificação do produto, prazo de validade marcas e carimbos oficiais (SIP ou SIF), de acordo com as Portarias do Ministério da agricultura e Vigilância Sanitária com validade mínima de 6 (seis meses). Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado com fechamento plástico encolhível, contendo de 18 kg cada caixa. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento congelado.	6,66
71	7.350	KG	Cebola - tamanho médio, obtida de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Com aspecto limpo, cor e odor característico. Não estar danificada por qualquer lesão. Limites máximos de resíduos agrotóxicos fixados pela ANVISA.	2,76
72	3.875	Caixa	Chá Mate – Tostado, sabor natural. Ingredientes folhas e talos da erva mate (lex paraguariensis) Embalado em caixas de 250 g. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, peso, número de lote, data de validade.	5,45
73	4.650	KG	Feijão Carioca - Tipo 1, Pacotes de 1 kg. Isento de grãos partidos ou mofados e sujidades.. Embalagem resistente, íntegra e atóxica. No rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informações classificação, peso, data de validade.	4,89
74	4.750	KG	Feijão Preto - Tipo 1, Pacotes de 1 kg. Isento de grãos partidos ou mofados e sujidades. Embalagem resistente, íntegra, atóxica. No rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, classificação, peso, data de validade.	5,00



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

75	500	Carga	Gás de Cozinha P 45 - Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel comercial em cilindro. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (sem vasilhame).	280,00
76	30.000	Litro	iogurte - Produto lácteo fresco, obtido a partir da fermentação do leite por ação das bactérias Lactobacillus bulgarius e streptococcus thermophilus. Parcialmente desnatado, com polpa de frutas naturais nos sabores coco, morango, pêssego. Pacotes com 1 litro. A temperatura de entrega deverá ser de no máximo 7°C. Transportado em veículo resfriado com temperatura para manter a qualidade do produto.	4,44
77	61.250	Litro	Leite - Tipo C, integral pasteurizado, homogeneizando. Embalados em pacotes de 1 litro. Validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega. A temperatura de entrega deverá ser de no máximo 7°C. Transportado em veículo resfriado com temperatura para manter a qualidade do produto.	3,53
78	9.875	KG	Maçã – Tipo fugi ou gala, procedente de espécie genuína e são de tamanho médio. Fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da variedade. Não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de natureza sua aparência. Isento de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas e sujidade mecânica ou biológica que afetam Limites máximos de resíduos agrotóxicos fixados pela ANVISA. A maturação deverá permitir e suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	5,99
79	4.500	Dúzia	Ovos - De galinha, Tipo extra grande, vermelhos ou brancos, frescos, sadios, e intactos, livres de sujidades, rachaduras e orifícios. Cor e aroma próprios. O produto deverá apresentar registro, no mínimo em um órgão municipal de inspeção competente. A embalagem deve ser do tipo estojo ou bandeja para 30 unidades e ser própria para acondicionamento de ovos. Deverá permitir aeração dos ovos.	4,80
80	1.500	KG	Polpa de Fruta - Congelada, embalada em pacotes de 01 kg, sabor uva, abacaxi, acerola, manga. Rótulo conforme legislação vigente e registro no MAPA. Transportado em veículo resfriado com temperatura para manter a qualidade do produto.	20,00
81	7.000	KG	Tomate - Obtida de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, grau de evolução completo do tamanho. Frescos e sadios. Deve estar isento de umidade externa anormal e substâncias estranhas a sua composição. Com aspecto limpo, cor e odor característico. Adequadas aos limites máximos de resíduos agrotóxicos fixados pela ANVISA.	4,06
<b>ITENS 82 a 103 - Cota Principal – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação do interessados que atendam aos requisitos deste edital;</b>				
82	9.750	KG	Achocolatado em Pó instantâneo, pacote de 1 kg. Enriquecido com vitaminas e minerais, contendo na sua composição cacau em pó alcalino, açúcar, soro de leite em pó, maltodextrina, Isento de gordura trans. Acondicionado em embalagens de polietileno resistente e atóxico ou aluminizado. Validade mínima 12 meses. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, indicação da porção, modo de preparo, rendimento, número de lote e prazo de validade.	10,09



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

83	11.250	Pacote	Açúcar Cristal Especial pacotes de 5 kg. Embalagens de polietileno, atóxica resistente. Produto processado da cana de açúcar. Não devendo estar empedrado, úmido, com sujidades, bolor. Validade 12 meses. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, inf. nutricionais, N° lote, peso, data de validade.	13,82
84	12.000	Pacote	Arroz Branco - Longo, fino tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalado em pacotes de 5 kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, inf. nutricionais, N° lote, peso, data de validade.	13,63
85	6.000	Pacote	Arroz Parboilizado - Longo, fino tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos embalado em pacotes de 5kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, inf. nutricionais, N° lote, peso, data de validade.	14,32
86	20.250	KG	Banana Caturra – Em pencas, semi-madura, tamanho médio em caixas de 20 kg. procedente de espécie sadia, fresca, não estar danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Com características sensoriais próprias. Deve estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, larvas, resíduos de defensivos agrícolas. Limites máximos de resíduos agrotóxicos fixados pela ANVISA. A maturação deverá permitir e suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	3,29
87	34.500	KG	Batata Monalisa - Lisa especial, tamanho médio. Em bom estado sanitário, estar isenta de substâncias estranhas a sua composição. Com aspecto limpo, cor e odor característicos. Não estar danificada por qualquer lesão. Limites máximos de resíduos agrotóxicos fixados pela ANVISA.	1,99
88	93.750	KG	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM DORSO, Congelada, limpo com aspecto, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas. Não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida. Contendo no máximo 6% de gelo. Embalagem primária: saco plástico transparente, com peso aproximado de 1 kg em cada embalagem, contendo identificação do produto, prazo de validade marcas e carimbos oficiais (SIP ou SIF), de acordo com as Portarias do Ministério da agricultura e Vigilância Sanitária com validade mínima de 6 (seis meses). Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado com fechamento plástico encolhível, contendo de 18 kg cada caixa. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento congelado.	6,66
89	22.050	KG	Cebola - tamanho médio, obtida de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isenta de substâncias estranhas a sua composição. Com aspecto limpo, cor e odor característico. Não estar danificada por qualquer lesão. Limites máximos de resíduos agrotóxicos fixados pela ANVISA.	2,76
90	11.625	Caixa	Chá Mate – Tostado, sabor natural. Ingredientes folhas e talos da erva mate (lex paraguariensis) Embalado em caixas de 250 g. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, peso, número de lote, data de validade.	5,45
91	13.950	KG	Feijão Carioca - Tipo 1, Pacotes de 1 kg. Isento de grãos partidos ou mofados e sujidades.. Embalagem resistente, íntegra e atóxica. No rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informações classificação, peso, data de validade.	4,89



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

92	14.250	KG	Feijão Preto - Tipo 1, Pacotes de 1 kg. Isento de grãos partidos ou mofados e sujidades. Embalagem resistente, íntegra, atóxica. No rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, classificação, peso, data de validade.	5,00
93	1.500	Carga	Gás de Cozinha P 45 - Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel comercial em cilindro. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (sem vasilhame).	280,00
94	90.000	Litro	logurte - Produto lácteo fresco, obtido a partir da fermentação do leite por ação das bactérias Lactobacillus bulgarius e streptococcus thermophilus. Parcialmente desnatado, com polpa de frutas naturais nos sabores coco, morango, pêssego. Pacotes com 1 litro. A temperatura de entrega deverá ser de no máximo 7°C. Transportado em veículo resfriado com temperatura para manter a qualidade do produto.	4,44
95	183.750	Litro	Leite - Tipo C, integral pasteurizado, homogeneizando. Embalados em pacotes de 1 litro. Validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega. A temperatura de entrega deverá ser de no máximo 7°C. Transportado em veículo resfriado com temperatura para manter a qualidade do produto.	3,53
96	29.625	KG	Maçã – Tipo fugi ou gala, procedente de espécie genuína e são de tamanho médio. Fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da variedade. Não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de natureza sua aparência. Isento de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas e sujidade mecânica ou biológica que afetam Limites máximos de resíduos agrotóxicos fixados pela ANVISA. A maturação deverá permitir e suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato..	5,99
97	13.500	Dúzia	Ovos - De galinha, Tipo extra grande, vermelhos ou brancos, frescos, sadios, e intactos, livres de sujidades ,rachaduras e orifícios. Cor e aroma próprios. O produto deverá apresentar registro, no mínimo em um órgão municipal de inspeção competente. A embalagem deve ser do tipo estojo ou bandeja para 30 unidades e ser própria para acondicionamento de ovos. Deverá permitir aeração dos ovos.	4,80
98	4.500	KG	Polpa de Fruta - Congelada, embalada em pacotes de 01 kg, sabor uva, abacaxi, acerola, manga. Rótulo conforme legislação vigente e registro no MAPA. Transportado em veículo resfriado com temperatura para manter a qualidade do produto.	20,00
99	21.000	KG	Tomate - Obtida de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, grau de evolução completo do tamanho. Frescos e sadios. Deve estar isento de umidade externa anormal e substâncias estranhas a sua composição. Com aspecto limpo, cor e odor característico. Adequadas aos limites máximos de resíduos agrotóxicos fixados pela ANVISA.	4,06



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

100	11.250	KG	CARNE BOVINA - TIPO MOIDA DE PRIMEIRA - PATINHO Resfriada, proveniente de abate recente e deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de tecidos inferiores como (cartilagens, ossos, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada) e ter no máximo 1% de soro na embalagem. Embalado em plástico transparente de 1 e/ou 2 kg a vácuo. Com rótulos e carimbos oficiais (SIP ou SIF) de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Com certificado de inspeção sanitária e data de validade. Obedecendo a temperatura de entrega de no máximo 4°C. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento resfriado.	17,82
101	24.600	KG	CARNE BOVINA - TIPO MOIDA DE PRIMEIRA – PATINHO, congelado em túnel de congelamento rápido individualmente ou IQF (congelado individualmente rápido), deverá conter no máximo 4 gr/100 de lipídeos (gordura total). A porcentagem de água e gelo (congelamento) não deve ultrapassar 10% em peso. Embalagem primária resistente atóxica de 2 kg cada embalagem. Embalagem secundária de reforçado. As caixas deverão ser lacradas e identificadas com nome do fabricante marca, peso líquido, SIM, SIP ou SIF do fabricante. Lote, data de fabricação e Validade mínima de 6 (seis meses). Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento congelado.	22,09
102	13.500	KG	CARNE BOVINA - TIPO MUSCULO SEM OSSO PICADO CUBOS, congelado, IQF (congelado individualmente rápido), deverá conter no máximo 4 gr/100 de lipídeos (gordura total). Proveniente de corte de músculo dianteiro ou traseiro, congelado, durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação da gordura aderida, cartilagem e aponeuroses). O músculo deverá ser processado sem as partes duras e sem o tendão, com no máximo de 6% de gordura e 0,5% de soro na embalagem. Embalagem primária resistente atóxica de 2 kg cada embalagem. Embalagem secundária de papelão reforçado. As caixas deverão ser lacradas e identificadas com nome do fabricante marca, peso líquido, SIM, SIP ou SIF do fabricante. Lote, data de fabricação e Validade mínima de 6 (seis meses). Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento congelado.	19,32
103	18.000	KG	CARNE BOVINA - TIPO PATINHO CORTADA EM ISCAS DE 30 GR, congelado, IQF (congelado individualmente rápido), deverá conter no máximo 4 gr/100 de lipídeos (gordura total). Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação da gordura aderida, cartilagem e aponeuroses). Deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de tecidos inferiores como cartilagens, ossos, aponeuroses, tendões, coágulos e ter no máximo 1% de soro na embalagem. Embalagem primária resistente atóxica de 2 kg cada embalagem. Embalagem secundária de papelão reforçado. As caixas deverão ser lacradas e identificadas com nome do fabricante marca, peso líquido, SIM, SIP ou SIF do fabricante. Lote, data de fabricação e Validade mínima de 6 (seis meses). Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento congelado.	21,26



# *Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

1. **Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa;**
2. Poderão ser solicitadas amostras dos vencedores para aferição da qualidade do produto cotado, **quando** convocada deverá entregar em até 48 horas as amostras das marcas dos itens solicitados para análise, o não atendimento ao exigido implica da desclassificação da proponente e automática convocação da classificada seguinte.
3. Anexo a proposta de preços deverá vir a seguinte documentação técnica, sob pena de desclassificação da proposta:
  - 3.1. **CARNE BOVINA - TIPO MOIDA DE PRIMEIRA - PATINHO, Resfriada:**
    - a) Ficha Técnica assinada e carimbada pelo responsável técnico.
    - b) Laudo Físico-químico = Proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans.
    - c) Laudo Microbiológico = Coliformes, salmonella, staphylococcus e clostridium.
    - d) Laudo Microscópico = Sujidades: parasitas e matérias estranhas prejudiciais à saúde humana.
    - e) Todos os laudos deverão ser expedidos por laboratório e com data não superior a 1 (um) ano da data de entrega da amostra.
  - 3.2. **CARNE BOVINA - TIPO MOIDA DE PRIMEIRA – PATINHO, congelado, IQF (congelado individualmente rápido).**
    - a) Ficha Técnica assinada e carimbada pelo responsável técnico.
    - b) Laudo Físico-químico: Proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans.
    - c) Laudo Microbiológico : Coliformes, salmonella, staphylococcus e clostridium.
    - d) Laudo Microscópico: Sujidades: parasitas e matérias estranhas prejudiciais à saúde humana.
    - e) Todos os laudos deverão ser expedidos por laboratório e com data não superior a 1 (um) ano da data de entrega da amostra.
  - 3.3. **CARNE BOVINA - TIPO MUSCULO SEM OSSO PICADO CUBOS, congelado, IQF (congelado individualmente rápido).**
    - a) Ficha Técnica assinada e carimbada pelo responsável técnico.
    - b) Laudo Físico-químico = Proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans.
    - c) Laudo Microbiológico = Coliformes, salmonella, staphylococcus e clostridium.
    - d) Laudo Microscópico = Sujidades: parasitas e matérias estranhas prejudiciais à saúde humana.



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

- e) Todos os laudos deverão ser expedidos por laboratório e com data não superior a 1 (um) ano da data de entrega da amostra

## **3.4. CARNE BOVINA - TIPO PATINHO PICADO EM ISCAS DE 30 GR, congelado, IQF (congelado individualmente rápido).**

- a) Ficha Técnica assinada e carimbada pelo responsável técnico.
- b) Laudo Físico-químico = Proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans.
- c) Laudo Microbiológico = Coliformes, salmonella, staphylococcus e clostridium.
- d) Laudo Microscópico = Sujidades: parasitas e matérias estranhas prejudiciais à saúde humana.
- e) Todos os laudos deverão ser expedidos por laboratório e com data não superior a 1 (um) ano da data de entrega da amostra

## **3.5. Coxa e Sobrecoxa de Frango Sem Dorso Congelada**

- a) Ficha Técnica assinada e carimbada pelo responsável técnico.
- b) Laudo Físico-químico = Lipídeos e Umidade.
- c) Laudo Microbiológico = Coliformes, salmonella.
- d) Todos os laudos deverão ser expedidos por laboratório e com data não superior a 1 (um) ano da data de entrega da amostra

## **3.6. CARNE DE FRANGO - FILE DE PEITO DE FRANGO MOIDO - Congelado, IQF**

- a) Ficha Técnica = Assinada e carimbada pelo responsável técnico.
- b) Laudo Físico-químico = Lipídeos e Umidade.
- c) Laudo Microbiológico = Coliformes e Salmonella.
- d) Todos os laudos deverão ser expedidos por laboratório e com data não superior a 6 (seis) meses da data de entrega da amostra.

## **3.7. Ficha técnica com laudo microbiológico de todos os produtos conforme Portaria nº 1428 de 26 de novembro de 1993 do Ministério da Saúde e Resolução CD/FNDE nº 26/2013, como forma de garantir a qualidade dos produtos.**



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## **ANEXO II - DO OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS.**

### **1. OBJETO**

- 1.1. Seleção de propostas para registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, gás de cozinha e embalagens para o consumo na Alimentação Escolar nas Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Entidades Filantrópicas e Centros Escola Bairro atendidos pela Secretaria Municipal da Educação, no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos.
- 1.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:
  - 1.2.1. **Cota exclusiva para ME, EPP e MEI** – Itens com valores de até R\$ 80.000,00.
  - 1.2.2. **Cota Reservada** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal;
  - 1.2.3. **Cota Principal** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação do interessados que atendam aos requisitos deste edital;

### **2. JUSTIFICATIVA**

- 2.1. O PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar tem por objetivo atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.
- 2.2. O registro de preços dos gêneros alimentícios é destinado a manter o pleno funcionamento das atividades mantidas pela Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Foz do Iguaçu para o ano de 2017;
- 2.3. Vale salientar ainda as vantagens de se utilizar o sistema de registro de preços: independe de previsão orçamentária, isso porque não há a obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência do recurso, apenas quando da efetivação da compra.
- 2.4. As aquisições tornam-se mais ágeis, pois a licitação já estará realizada, as condições de fornecimento estarão ajustadas, os preços e os respectivos fornecedores já estarão definidos, assim, a partir da necessidade a Administração somente solicitará a entrega do bem ou prestação do serviço e o fornecedor deverá realizar o fornecimento conforme condições anteriormente ajustadas;

### **3. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGAS DOS PRODUTOS.**



# Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 3.1. Os produtos não perecíveis, deverão ser entregues, diretamente no Almoarifado Central Rua Assis Brasil 447, Vila Portes, Fone 3901-3239, conforme solicitação do setor da Alimentação Escolar, serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Almoarifado Central; Os fornecedores deverão entregar os produtos no horário das 8:00 as 14:00, de segunda a sexta feira.
- 3.2. A entrega dos produtos não perecíveis deverá ser feita até no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento de ordem de entrega, passível de notificação e autuação caso não atenda o prazo estipulado.
- 3.3. Os produtos perecíveis deverão ser transportados em carros refrigerados, obedecendo a temperatura de entrega conforme especificações do rótulo e conforme exigência da legislação vigente.
- 3.4. Os produtos perecíveis serão recebidos por servidores responsáveis pelas cozinhas, que deverão conferir qualidade e quantidade e assinar a nota de controle, sendo que o fornecedor deverá possuir balança no momento da entrega para conferência de todos os produtos.
- 3.5. Os produtos serão devolvidos, caso não atendam o peso e qualidade necessária;

## 4. ROTAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS PERECÍVEIS

### 4.1. ENDEREÇO DAS ESCOLAS

#### Região Três lagoas "BR"

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	Telefone
1	APAE Profissionalizante	Rua Havaí, 107	Jardim Itamarati	3573-1617
2	Carlos Gomes	Alameda Pontal, 148	Campos do Iguaçu	3521-9518
3	Ceres de Ferrante	Rua Principal s/n	Jd. Três Fronteiras	3901-3351
4	Dr. Dirceu Lopes	Rua das Águias, 185	Portal da Foz	3901-3369
5	Elói Lohmann	Rua Carlos Matia Becker, C 10	Jd. Tucuruí	3901-3404
6	João Adão da Silva	Rua Oscar Alfredo Franco, 65	Jd. Santa Rita	3901-3406
7	João da Costa Viana	Rua João Rliciere Maran, 388	Três Lagoas	3901-3418
8	Olavo Bilac	Rua Irio Manganelli, s/n	Gleba Guarani	3901-3325
9	Olímpio Rafagnin	Rua Luz Marina, 32	Pq. Imperatriz	3901-9869
10	Papa João Paulo I	Rua Humaitá, 16	Jardim Itamarati	3521-9539
11	Três Bandeiras	Rua João Camara Filho, 320	Três Bandeiras	3901-3411
12	Eleodoro Ébano Pereira	Rua Victório Basso	Lote Grande	3901-3321

#### Região Central

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	Telefone
1	APAE -Melvin Jones	Av. Paraná, 1536	Jardim Polo Centro	3573-6229
2	APASFI	Rua Berlamindo Mendonça, 621	Centro	3523-4880
3	Nosso Canto	Rua Ariano Suassuna, 610	Jardim Central	3522-1398
4	Núcleo Sagrada Família	Rua João Rouver, 259	Centro	3574-4225
5	Prof. Parigot de Souza	Rua Benjamin Constan, 493	Centro	3901-3309
6	Prof. <sup>a</sup> Elenice Milhorança	Rua Di Cavalcanti, 523	Jardim América	3901-3389
7	Santa Rita de Cássia	Rua Anita Malfatti, s/n	Vila Pérola	3521-9567



# Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

8	São José	Av. Brasil,1590	Centro	3574-1043
---	----------	-----------------	--------	-----------

## Região Porto Meira

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	Telefone
1	Acácio Pedroso	Rua Traíra, s/n	Profilurb I	3901-3360
2	Adele Zanotto Scalco	Rua Javier Koelb, 1923	Jd. Boa Esperança	3901-9595
3	Anita Garibaldi	Avenida das Cataratas,	Fundo Posto Carimã	3529-7535
4	Augusto Werner	Rua Principal, s/n	Carimã	3901-9849
5	Cecília Meireles	Rua Feldspato, 790	Pq. Ouro Verde I	3901-3368
6	Jardim Naipi	Rua Vicente Celestino	Jardim Naipi	3523-6755
7	Pres. Getúlio Vargas	Rua Orquídeas, s/n	Vila Adriana	3901-9552
8	Prof.ª Lúcia M. Pena Nieradka	Rua Major Acyilino de Castro	Vila Yolanda	3901-3391
9	Da Vila Shalon	Av. General Meira	Vila Shalon	3901-3322
10	Vinicius de Moraes	Rua das Rosas, 325	Jd. Das Flores	3901-3393

## Região São Francisco

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	Telefone
1	Antônio Gonçalves Dias	Rua Purus, 234	Campos do Iguaçu	3521-9510
2	Cora Coralina	Rua Pacembu, 2280	Morumbi III	3901-3352
3	Duque de Caxias	Av. Mario Filho, 2739	Morumbi III	3901-3420
4	Emílio de Menezes	Av. Mario Filho, 1252	Morumbi II	3901-3350
5	Érico Verissimo	Rua Quintino Bocaiúva, 378	Jardim São Paulo	3901-3359
6	Frederico Engel	Rua Enseada, 41	Jardim Copacabana	3521-9530
7	Irio Manganelli	Rua Pompeu de Toledo	Morumbi I	3901-3327
8	João XXIII	Rua José Carlos Pace,	Morumbi I	3523-8362
9	Júlio Pasa	Rua Espírito Santo, 247	Vila Maltide	3901-3384
10	Oswaldo Cruz	Rua Ocuí, 321	Lot. João Paulo II	3901-9731
11	Escola Alternativa	Rua Rio de Janeiro, 822	Vila Maracanã	3525-9814
12	Prof. Benedito Cordeiro	Rua Tapuras,	Jardim Tarobá	3521-9555

## Região Vila "C"

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	Telefone
1	ACDD	Rua Mandaguari, 18	Jd Santa Rosa	3524-1388
2	Ademar Marques Curvo	Rua Lúcio Padilha, s/n	Vila São Sebastião	3521-9506
3	Altair Ferrais da Silva "Zizo"	Rua Guaraciaba, esq c/ Pitanga, 38	Jardim Ipê	3901-3400
4	Arnaldo Isidoro de Lima	Rua D s/n	Vila C	3521-9596
5	Belvedere	Rua Guaraciaba, esq c/Apucarana	Jardim Belvedere	3901-3402
6	Cândido Portinari	Rua Gaspar, 499	Jardim Petrópolis	3901-3403
7	Gabriela Mistral	Alameda Palmas, s/n	Jardim Lancaster	3901-3405
8	Jorge Amado	Rua Maria Madalena, esq. Marilei Machado	Cidade Nova	3901-3407
9	Monteiro Lobato	Rua Angela Aparecida Andrade	Porto Belo	3901-3408
10	Najla Barakat	Rua Realeza, S/N	Vila Justus	3901-3324
11	Padre Luigi Salvucci	Rua O s/n	Vila C Nova	3901-3409
12	Ponte da Amizade	Av. Tancredo Neves, 3159	Jardim Jupira	3901-3387
13	Prof.ª Josinete Holler dos Santos	Av. 04	Vila A	3901-3390
14	Prof.ª Rosália de Amorim Silva	Rua Cacique, s/n	Jardim Canadá	3521-9564
15	Prof.ª Suzana Moraes Balen	Rua Angela Apda. Andrade	Jardim Califórnia	3901-3410



# Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## Região Interior

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	Telefone
1	Brigadeiro Antônio Sampaio	Rua Água Branca	Alto da Boa Vista	9997-2525

## 4.2. ENDEREÇOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

### Região Centro

Nº	CMEI	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE
1	Ramona Dotto	R. Emilio de Menezes, 1689	Jardim América	3901-3311
2	APMI	R. Alm. Barroso frente CAESP	Centro	3253-5667
3	Mamãe Carolina	Rua Mato Grosso, 632	Vila Macaranã	3574-4151

### Região Br

Nº	CMEI	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE
1	Claudio S. Lourenço	R. Pedro Francisco Keru, 50	Sol De Maio	3901-3293
2	João De Aquino	R. Oscar A. Franco, 27	Santa Rita	3901-3299
3	Pedro Jacob Lakus	R. Francisco Velasco, 285	Três Bandeiras	3901-3315
4	Três Lagoas	R. Camorin s/ nº	Três Lagoas	3901-3316
5	Victório Basso	R. Engenheiro Novo, 299	Parque Imperatriz	3901-3318

### Região Vila C

Nº	CMEI	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE
1	Amor Perfeito	R. Zulma Frasson s/nº	Cidade Nova II	3901-3287
2	Amina Barakat	R. Planalto, s/nº	Jd Itaipu	3577-6033
3	Antonio Damião Fer. Neto	Rua Francisco de Sá, 70	Curitibano II	3901-3370
4	Carlos Gauto	R. João Alfredo Muller, 279	São Sebastião	3901-3191
5	Celeste Sottomaior	Travessa Antonina s/nº	Jd. Paraná	3901-3292
6	Dom Olívio Fazza	Av. Tancredo Neves 4203	Porto Belo	3901-3286
7	Flor de Acácia	R. Angela Ap. Andrade, 945	Jardim Califórnia	3901-3295
8	Flor de Liz	R. "O", 655	Vila C Nova	3901-3296
9	José bento Vidal	Rua Vola Velha c/n	Vila "C" Velha	3901-3511
10	Profª Nilva de Jesus -AKLP	Rua Belo Horizonte 594	Jardim Karla	3901-3310

### Região Porto Meira

Nº	CMEI	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE
1	Ariano Suassuna	Rua Golfinho, s/nº	Pq Ouro Verde	9973-0826
2	Elfrida Keller	R. Papoulas s/nº	Vila Adriana I	3901-3294
3	Mamãe Agenora	R. Arenque, 110	Ouro Verde	3901-3302
4	Novo Horizonte	R. Luiz Carlos Pinheiro, 434	Novo Horizonte	3901-3306



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

5	Ozires Santos	R. Amor Perfeito, 417	Porto Meira	3901-3306
6	Ouro Verde	R. Ágata, 367	Ouro Verde	3901-3308
7	Pré Mãe Maria	Av Morenitas, 2047	Vila Padre Monti	3529-7133
8	Rosa Cirilo de Castro	R. Pirapitinga, 352	Profilurb li	3901-3313
9	Soldadinho De Chumbo	R. Bagre s/nº	Profilurb I	3901-3314

## Região São Francisco

Nº	CMEI	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE
1	Barbara J. De Mattos	R. Cisne, 1510	Morumbi II	3901-3288
2	Campos Iguaçu	R. Capibaribe, 1695	Campos Iguaçu	3901-3290
3	Inácia De Menezes	R. Pompeu Toledo, s/nº	Morumbi I	3901-3297
4	Jardim Lindóia	R. Foz Do Areia, 233	Jd. Lindóia	3901-3298
5	Julia Ferrais	R. Saracura, 202	Portal Foz	3901-3303
6	Maricota Basso	R. Airton Ramos, 521	Jd. São Paulo	3901-3303
7	Osvaldo Goch	R. Ronie Peterson, 120	Vila Borges	3901-3307
8	Pingo De Gente	Av. Rep. Argentina, 6445	Cohapar III	3901-3280
9	São Francisco	R. Canindé s/nº	Morumbi II	3901-3300
10	N. Senhora da Conceição	Rua Otávio Portes, 156	Parque Morumbi II	3578-5411
11	Vila Esmeralda	R. Potiguaras, 2518	Vila Esmeralda	3901-3445

### 4.3. ENDEREÇOS DOS CENTROS ESCOLA BAIRRO (CENTROS DE CONVIVÊNCIA)

Centro Escola Bairro				
Nº	Centro Escola Bairro	ENDEREÇO	BAIRRO	Telefone
1	Arnaldo Isidoro de Lima	Rua D nº 520	Vila C Velha	3901-3510
2	Bubas	Rua Golfinho nº 460	Loteamento Buba	3901-3289
3	Clovis Cunha Viana	Rua Julio Brecher s/nº prox Av. Gramado próx. João Adão da Silva	Lagoa Dourada	3901-3406
4	Darci zanatta	Rua Pompeu de Toledo s/nº Fundos Escola Irio Manganeli	Morumbi I	3901-3323
5	Érico Veríssimo	Rua Jorge Sanwais nº 4375	Jd. São Paulo	3525-1876
6	Leonel Brizola	Rua Mundaú nº 400 Próximo a escola João Da Costa Viana.	Jd. Três Lagoas	3901-3270

### 4.4. PRODUTOS PERECÍVEIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ENTREGA PELO FORNECEDOR DIRETAMENTE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS

Entrega pelo fornecedor diretamente nas Escolas Municipais, Cmeis e Centros Escolas Bairro

	Produto	Unid	Quantidade de entrega - nos Cmeis	Quantidade de entrega nas Escolas	Total	Dias de entrega
1	Alho	kg	50	100	3000	Diariamente
2	Batata	kg	550	600	46000	Diariamente
4	Cebola	kg	280	560	29400	Diariamente
5	Cenoura	kg	420	620	18300	Diariamente



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

6	Tomate	kg	470	700	28000	Diariamente
7	Repolho	kg	460	650	11000	Diariamente
8	Banana Caturra	kg	1300	3500	27000	Diariamente
	Banana caturra período integral	kg		520		Diariamente
9	Banana Prata	kg	220	0	2200	Diariamente
10	Laranja Pêra	kg	1000	0	30000	Diariamente
11	Mamão	kg	780	0	14000	Diariamente
12	Maçã	kg	420		39500	Diariamente
13	Ovos	dúzia	400	0	18000	Diariamente
14	Polpa de Fruta	kg	330	1000	5000	Diariamente

	Produto	Unid	Quantidade de entrega nos Cmeis	Quantidade de entrega nas Escolas	Total	Dias de entrega
1	Carne Moída ( Cmeis)	kg	420		47800	Diariamente
	Carne Moída ( Escolas)	kg		800		Diariamente
	Carne moída ( Período integral)	kg		70		Diariamente
2	Carne patinho em isca ( Escolas)	kg	300	800	24000	Diariamente
	Patinho isca (Período integral)	kg		170		Diariamente
3	Carne músculo ( Cmei)	kg	300	100	18000	Diariamente
	Coxa Sobrecoxa frango(Cmei)	kg	1000			Diariamente
4	Coxa sobrecoxa de frango (escola)	kg		1800	125000	Diariamente
	Coxa esobrecoxa frango (Período integral)	kg		465		Diariamente

	Produto	Unid	Quantidade de entrega nos Cmeis	Quantidade de entrega nas Escolas	Total	Dias de entrega
1	Leite tipo C (Escolas)	Litros		4000	228000	Segunda / Terça / Quarta / Quinta
	Leite tipo C (Período integral)	Litros		750		Segunda - feira e quarta feira
	Leite tipo C (Cmei)	Litros	3200			Segunda / Quarta / Sexta- feira
2	logurte (Escolas)	Litros		5000	120000	Segunda / Terça / Quarta / Quinta
	logurte (Período integral)	Litros		650		Quarta - feira
	logurte (Cmei)	Litros	800			Terça - feira

**4.4.1. Observação:** Eventualmente poderá mudar os dias da entrega deste produtos, devido os feriados e o planejamento do Cardápio.

## 5. DOS PREÇOS MÁXIMOS, ENTREGA E QUANTIDADES



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

- 5.1. O valor máximo total da presente licitação é de **R\$ 7.693.019,30** (Sete milhões, seiscentos e noventa e três mil, dezenove reais e trinta centavos).
- 5.2. Todos os custos/despesas oriundos do objeto da presente licitação serão suportados pelo licitante vencedor.

## **6. DO RECEBIMENTO**

- 6.1. O bem ou prestação de serviço deverá ser executado em conformidade com a Nota de Empenho e os termos do edital.
- 6.2. A entrega do bem ou da prestação do serviço deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia.
- 6.3. Todos os bens fornecidos ou serviços prestados serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 6.4. A entrega dos produtos não perecíveis deverá ser feita até no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento de ordem de entrega, passível de notificação e autuação caso não atenda o prazo estipulado.
- 6.5. Os produtos perecíveis deverão ser entregues conforme planilha do anexo II (ou conforme necessidade) pelo fornecedor, diretamente nas Escolas, Centros de Educação Infantil, Centros Escola Bairro e Entidades Filantrópicas segundo cronograma de entrega (Anexo 02). A planilha da quantidade e dias de entrega dos produtos perecíveis será enviada via e-mail, pela divisão de Alimentação Escolar, para os fornecedores, que deverão fazer uma guia conforme as quantidades da planilha e deixar nos locais de entrega.
- 6.6. Caso seja solicitado o vencedor deverá apresentar amostras, dos produtos solicitados, para eventuais testes de laboratório ou degustação e avaliação das características sensoriais, no prazo máximo de 48 horas após pregão, conforme Resolução nº 002 de 10 de janeiro de 2002 – FNDE.
- 6.7. O vencedor deverá enviar em 2 vias, anexa a proposta de preços ficha técnica ou declaração com informações sobre a composição nutricional do produto juntamente com laudo microbiológico de laboratório habilitado/reconhecido pela Anvisa ou Mapa e/ou laudo de inspeção sanitária dos produtos (exceto para produtos *in natura* [frutas e legumes não processados]) com validade de 1 ano a contar da data de entrega do laudo de acordo com a Portaria 1428 de 26 de novembro de 1993 do Ministério da Saúde, a Resolução RDC nº 12, de 02 de janeiro de 2001 e a Resolução CD/FNDE nº26/2013, como forma de garantir a qualidade dos produtos.
- 6.8. A rotulagem dos produtos deverá ter o valor nutricional, data de fabricação e validade conforme Resolução RDC nº 360 de 23 de dezembro de 2003.



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 6.9. Os produtos não perecíveis deverão estar de acordo com a nota de empenho obedecendo marca, peso e data de validade no prazo para serem consumidos, no mínimo 06 (seis) meses.
- 6.10. O fornecedor de água e gás deverá fornecer os tickets (vale gás/água) com as informações: identificação do gás (P13 ou P45), logomarca e telefone da empresa, frase “Exclusivo para uso da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu” e numeração para controle no ticket e canhoto. Após o chamado da unidade escolar, a empresa fornecedora do gás terá o prazo máximo de entrega de 2 horas.
- 6.11. Caso o chicote das unidades escolares não seja compatível com a marca de gás vencedora, será de responsabilidade da empresa qualquer troca por não compatibilidade.
- 6.12. **O fornecedor deverá apresentar declaração de substituição do produto em no máximo 24 horas, caso o mesmo seja rejeitado no momento da entrega ou durante a manipulação ou cocção.**
- 6.13. Cada fornecimento/serviço somente será considerado concluído mediante a emissão de termo de recebimento definitivo.
- 6.14. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exige o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

## 7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após cada entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada (certificada) pela órgão responsável, as despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias:

Dotação	Recursos
090512306058020503390301107	MDE/Salário Educação – Exercício corrente
090512306058020503390301134	PMFI/FNDE – Merenda Escolar
090512306058020503390301000	Recursos Ordinários (Livres)

- 7.2. A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente;
- 7.3. O pagamento será efetuado após a comprovação de que o fornecedor/prestador de serviços se encontra em dia com o INSS e FGTS, mediante consulta “on-line” ao sistema de controle da Caixa Econômica Federal e Instituto Nacional do Seguro Social.
- 7.4. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO III

### 1. DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA COMERCIAL

- 1.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 1.2. A proposta de preços inicial deverá ser digitada no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), para análise e terá que conter:
  - I- **Preço total do item**, grafado em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula; em moeda brasileira corrente;
  - II- Marca dos itens cotados, a não especificação da marca acarretará na desclassificação do licitante.
  - III- Conter as condições de pagamento em conformidade com o edital, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;
  - IV- Prazo de validade da proposta: 60 dias, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;
  - V- Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios.
  - VI- É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva.
- 1.3. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
- 1.4. Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto da licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.
- 1.5. O licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação.

### 2. DA HABILITAÇÃO

- 2.1. São documentos obrigatórios à habilitação neste certame:
  - I- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais quanto aos Tributos e Contribuições Federais e também quanto à Dívida Ativa da União;



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

- II - Certidão Negativa de Débito - CND – referente ao FGTS;
- III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- V - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
- VI - Licença sanitária da proponente;
- VII - Número do registro dos gêneros alimentícios no Ministério da Agricultura ou órgão competente; no que couber;
- VIII - Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal - conforme modelo I
- IX - Declaração de independência de proposta - modelo III
- X - Declaração de idoneidade - modelo IV
- XI - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;
- XII - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa jurídica;
- XIII - Tratando-se de microempresa e empresa de pequeno porte, tendo em vista o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial, conforme consta no art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007.
- XIV - Declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. - conforme modelo II – **assinada pelo contador**
- XV - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social (**última alteração ou a consolidação**) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

### **3. ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO AO (À) PREGOEIRO (A)**

- 3.1. Os documentos deverão chegar ao endereço constante do preâmbulo deste edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste edital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão, independente de comunicação do Pregoeiro.



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

- 3.2. O (a) Pregoeiro (a) poderá solicitar a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital. As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

## **4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO**

- 4.1. Caso as Certidões não provem a regularidade do licitante, estes estarão imediatamente inabilitados no presente processo licitatório, além de sofrerem as penalidades previstas no edital e na legislação pertinente.
- 4.2. Os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade sendo dispensada sua autenticação.
- 4.3. A documentação de que trata os itens 2 e 3 deste Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital.
- 4.4. Caso os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo não mencionem o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.
- 4.5. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 4.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 4.7. Havendo alguma restrição nos documentos de regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis posteriores ao prazo estipulado no item 4.1, para a regularização da documentação, sob pena de decair do direito à contratação;
- 4.8. Ultrapassado o prazo previsto no subitem 4.7, a microempresa ou empresa de pequeno porte decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista na Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar o licitante remanescente, na ordem de classificação para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2017

No dia \_\_ de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezesseis, na Diretoria de Compras e Suprimentos da **Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.206.606/0001-40, com sede à Praça Getúlio Vargas, 260 - centro, neste ato representada pelo **Representante do Comprador**, Sr. \_\_\_\_\_, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa: -----, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº -----, resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2017**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a

\_\_\_\_\_. com os preços dos ITENS abaixo relacionados:

item	quant.	unidade	descrição	unit.	total

As especificações técnicas constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2017, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Foz do Iguaçu, ... de ..... de 2017.

**Representante do Comprador**  
Portaria nº \_\_\_\_\_

**Empresa**  
**Nome do representante**  
**CPF do representante**



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## MODELO I

### MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, XXXIII DA CF. NÃO EMPREGO DE MENORES

A  
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu  
Departamento de Compras  
Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2017

A empresa....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ..... de ..... 2017.

---

Nome e carimbo  
do representante legal da empresa



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## MODELO II

### MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA L.C Nº 123/06

A  
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu  
Departamento de Compras  
Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2017

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
por \_\_\_\_\_ intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade  
no \_\_\_\_\_ e do CPF no \_\_\_\_\_, declara, que se enquadra na  
condição de Microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) constituídas na forma  
da Lei Complementar nº. 123, DE 14/12/2006.

Por ser verdade, firmamos a  
presente.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do  
Representante legal da empresa

\_\_\_\_\_  
Contador:  
Registro no CRC



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## MODELO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE PROPOSTA

Pelo presente instrumento, **[NOME EMPRESA]**, **[QUALIFICAÇÃO]**, com sede na **[endereço completo, incluindo CEP]**, neste ato representada, nos termos de seu **[Contrato/Estatuto] Social**, por seu(s) **Diretores/procuradores** Sr(s).\_\_\_\_\_, Declara e garante, de modo expresso, irrevogável e irretroatável, que, à luz das reprováveis condutas previstas nos arts. 20 e 21 da Lei n. 8.884/1994 – Lei da Concorrência –, apresenta proposta absolutamente independente em relação aos demais licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/2016 e, por consequência, incapaz de frustrar o caráter competitivo da presente licitação (arts. 90, 93 a 96 da Lei 8.666/1993), estando ciente das implicações administrativas, civis e penais, especialmente quanto às consequências de eventual constatação de falsidade da presente declaração (art. 299 do Código Penal).

[local e data]

\_\_\_\_\_  
(assinatura do(s) representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica)  
Cargo: [ \_\_\_\_\_ ]

Apresentar em papel timbrado da empresa



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## MODELO IV

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

PROPONENTE:.....  
ENDEREÇO.....  
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º \_\_\_\_/2016, Processo Administrativo n.º \_\_\_\_/2016**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas do Governo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., .....de.....de 2017.

-----  
Nome:  
RG/CPF  
Cargo:



# *Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO III

### 1. DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA COMERCIAL

1.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

1.3. A proposta de preços inicial deverá ser digitada no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), para análise e terá que conter:

VII- **Preço total do item**, com até duas casas decimais, sob pena de desclassificação;

VIII- **Marca de todos os itens** cotados, sob pena de desclassificação;

IX- Conter as condições de pagamento em conformidade com o edital, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;

X- Prazo de validade da proposta: 60 dias, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;

XI- Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios.

XII- É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva.

1.3. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

1.4. Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto da licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.

1.1. O licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação.

### 3. DA HABILITAÇÃO

3.1. São documentos obrigatórios à habilitação neste certame:

XVI - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais quanto aos Tributos e Contribuições Federais e também quanto à Dívida Ativa da União;

XVII - Certidão Negativa de Débito - CND – referente ao FGTS;



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

- XVIII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- XIX - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- XX - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
- XXI - Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal - conforme modelo I
- XXII - Declaração de independência de proposta - modelo III
- XXIII - Declaração de idoneidade - modelo IV
- XXIV - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa jurídica;
- XXV - Licença sanitária da proponente;
- XXVI - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;
- XXVII - Número do registro dos gêneros alimentícios no Ministério da Agricultura ou órgão competente; no que couber;
- XXVIII - Documento comprobatório emitido pela ANP – AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - lhe autorizando a realizar a revenda de GLP dentro do prazo de validade (**exclusivamente para o LOTE 26**).
- XXIX - Tratando-se de microempresa e empresa de pequeno porte, tendo em vista o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial, conforme consta no art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, acompanhada da declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. - conforme modelo II
- XXX - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social (**última alteração ou a consolidação**) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

### **3. ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO AO (À) PREGOEIRO (A)**

- 3.1. Os documentos deverão chegar ao endereço constante do preâmbulo deste edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste edital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão, independente de comunicação do Pregoeiro.



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

- 3.1.1.** O (a) Pregoeiro (a) poderá solicitar a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital. As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.
- 3.1.2.** O licitante poderá encaminhar o envelope contendo os documentos habilitatórios anteriormente à realização da sessão do pregão, identificando no referido envelope os elementos que possibilitem seu vínculo ao processo licitatório. O Pregoeiro (a) deverá abrir o envelope somente após a realização da sessão do Pregão.

## **4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO**

- 4.1.** Caso as Certidões não provem a regularidade do licitante, estes estarão imediatamente inabilitados no presente processo licitatório, além de sofrerem as penalidades previstas no edital e na legislação pertinente.
- 4.2.** Os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade sendo dispensada sua autenticação.
- 4.3.** A documentação de que trata os itens 2 e 3 deste Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital.
- 4.4.** Caso os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo não mencionem o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.
- 4.5.** Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 4.6.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 4.7.** Havendo alguma restrição nos documentos de regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis posteriores ao prazo estipulado no item **3.1**, para a regularização da documentação, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. sob pena de decair do direito à contratação;
- 4.8.** Ultrapassado o prazo previsto no subitem 4.7, a microempresa ou empresa de pequeno porte decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista na Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar o licitante remanescente, na ordem de classificação para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2017

No dia \_\_ de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezesseis, na Diretoria de Compras e Suprimentos da **Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.206.606/0001-40, com sede à Praça Getulio Vargas, 260 - centro, neste ato representada pelo **Representante do Comprador**, Sr. \_\_\_\_\_, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa: -----, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº -----, resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2016**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a

\_\_\_\_\_. com os preços dos ITENS abaixo relacionados:

item	quant.	unidade	descrição	unit.	total

As especificações técnicas constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2017, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Foz do Iguaçu, ... de ..... de 2017.

**Representante do Comprador**  
Portaria nº

**Empresa**  
**Nome do representante**  
**CPF do representante**



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## MODELO I

### MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, XXXIII DA CF. NÃO EMPREGO DE MENORES

A  
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu  
Departamento de Compras  
Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2017

A empresa....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ..... de ..... 2017.

---

Nome e carimbo  
do representante legal da empresa



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## MODELO II

### MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA L.C Nº 123/06

A  
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu  
Departamento de Compras  
Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2017

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
por \_\_\_\_\_ intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade  
no \_\_\_\_\_ e do CPF no \_\_\_\_\_, declara, que se enquadra na  
condição de Microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) constituídas na forma  
da Lei Complementar nº. 123, DE 14/12/2006.

Por ser verdade, firmamos a  
presente.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do  
Representante legal da empresa



# *Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## MODELO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE PROPOSTA

Pelo presente instrumento, [**NOME EMPRESA**], [**QUALIFICAÇÃO**], com sede na [**endereço completo, incluindo CEP**], neste ato representada, nos termos de seu [**Contrato/Estatuto**] Social, por seu(s) **Diretores/procuradores**] Sr(s).\_\_\_\_\_, Declara e garante, de modo expresso, irrevogável e irretroatável, que, à luz das reprováveis condutas previstas nos arts. 20 e 21 da Lei n. 8.884/1994 – Lei da Concorrência –, apresenta proposta absolutamente independente em relação aos demais licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/2016 e, por consequência, incapaz de frustrar o caráter competitivo da presente licitação (arts. 90, 93 a 96 da Lei 8.666/1993), estando ciente das implicações administrativas, civis e penais, especialmente quanto às consequências de eventual constatação de falsidade da presente declaração (art. 299 do Código Penal).

[local e data]

\_\_\_\_\_  
(assinatura do(s) representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica)  
Cargo: [ \_\_\_\_\_ ]

Apresentar em papel timbrado da empresa



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## MODELO IV

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

PROPONENTE:.....  
ENDEREÇO.....  
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º \_\_\_\_/2017, Processo Administrativo n.º \_\_\_\_/2017**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas do Governo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., .....de.....de 2017.

-----  
Nome:  
RG/CPF  
Cargo: